



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

### ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

#### 1ª Reunião

**Data:** 29/08/2018

**Horário da sessão:** 10h

**Lei de Regência:** 9.433/2005

**Regime:** MENOR PREÇO (resultante da aplicação do multiplicador "K" proposto)

**Local:** Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 07, CAB, Salvador – Bahia.

**Família:** 07.05.

**OBJETO:** Construção de Bloco de Sanitário no anexo do Colégio Estadual Indígena Ângelo Pereira Xavier, na Aldeia Serrote, localizado no Município de Gloria.

No dia, hora e local supramencionados, na presença do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº **6162/2018** de 18/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição do dia 19/07/2018, que ao final firmam a presente, realizou-se ato público para abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes da licitação em epígrafe, conforme processo administrativo SIIG nº **0030278-2/2018** competente. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, foi realizado o credenciamento, sendo verificado a presença das licitantes, representadas pelos signatários dos documentos de presença que passam a integrar a presente ata como se transcrito fosse:

Nº	Empresa	CNPJ	Representante
1	DEVIR ENGENHARIA LTDA	22.804.059/0001-75	JOUBERT BARBOSA DOS SANTOS
2	MONCIBRAS MONTAGEM CONSTRUCAO	07.364.959/0001-55	ANDRÉ LUÍS DE JESUS ROCHA GÓES DUARTE
3	THALASSA PARTICIPACOES	06.775.125/0001-70	WALDY FREITAS JÚNIOR
4	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA	10.336.727/0001-06	ANDRÉ LUÍS FERNANDES DE JESUS
5	RELEVO CONSTRUTORA LTDA	09.102.297/0001-70	SEM REPRESENTANTE

Encerrada a fase de credenciamento, foi perguntado pela Presidente se havia alguma empresa beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, sendo informado pelos representantes que sim. Os Licitantes fizeram a entrega dos envelopes A – PROPOSTA DE PREÇOS e B – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, devidamente lacrados, e em seguida foi efetuada a abertura do envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS, sendo a documentação devidamente assinada pelos presentes, após isto, foi divulgado o resultado da colocação, na forma a seguir:



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Nº	Empresa	Fator k
1	MONCIBRAS MONTAGEM CONSTRUCAO CIVIL BRASILEIRA LTDA	0,70
2	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA RODRIGUES LTDA - ME	0,75
3	DEVIR ENGENHARIA LTDA	0,87
4	THALASSA PARTICIPACOES E INCORPORACOES DE IMOVEIS LTDA	0,88
5	RELEVO CONSTRUTORA LTDA	0,95

Após análise, por todos, da documentação apresentada no envelope A – preço, foi franqueada a palavra aos licitantes sobre interposição de recurso, sendo declarado expressamente renúncia do mesmo.

Ato contínuo, foi aberto envelope B – habilitação, entregue aos licitantes, os documentos das empresas para vistas, após finalização desta fase, o Presidente perguntou aos interessados se havia algum registro para constar em Ata, valendo dizer que houve registro na forma a seguir:

### **Empresa Devir Engenharia questiona:**

1 – “Moncibras, apresenta três vezes o mesmo atestado, não sendo encontrado item de maior relevância, também não apresentou técnico em segurança do trabalho, nem currículo de mestre de obras”.

2 – “A empresa Rodrigues não foi localizada a declaração individual de inclusão e os atestados são todos profissionais, não havendo nenhum acervo técnico operacional, não apresentou currículo de mestre de obras”.

### **Empresa Thalassa, questiona:**

1 – “A empresa Moncibrás apresentou declaração de atestado operacional não condizente com o atestado apresentado”.

2 – “A empresa Rodrigues não apresentou atestado operacional, de acordo com a qualificação técnica alínea D do instrumento convocatório”.

### **Empresa Moncibrás, defende-se:**

1 – “A respeito dos acervos técnicos houve um erro de fechamento dos envelopes, sendo que a empresa declara que perante à SAEB e ao CREA-BA, encontra-se com profissional responsável da empresa, com pedido de todos os acervos necessários para fiscalização da mesa”.



## COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

O Presidente comunicou que, quanto aos questionados pelas empresas o pleito será analisado de acordo com a documentação apresentada em confronto com o edital, bem como o resultado será publicado posteriormente no Diário do Estado.

Nada mais havendo para se tratar, a sessão foi encerrada as 11:42h, indo está assinada por mim, Ajurimar Dultra Simões Filho, e por todos os presentes.

Salvador, 29 de agosto de 2018

Comissão	
Membros	Assinatura
Ajurimar Dultra Simões Filho – Presidente	
Eneida Pinheiro da Costa – Membro	
Sérgio Renato da Silva Araújo – Membro	
Francilene M. P. Santos – Membro	

REPRESENTANTES				
Nº	NOME DA EMPRESA	CNPJ	RESPONSÁVEL	ASSINATURA
1	DEVIR ENGENHARIA LTDA	22.804.059/0001-75	JOUBERT BARBOSA DOS SANTOS	
2	MONCIBRAS MONTAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL BRASILEIRA LTDA	07.364.959/0001-55	ANDRÉ LUÍS DE JESUS ROCHA GÓES DUARTE	
3	THALASSA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA	06.775.125/0001-70	WALDY FREITAS JÚNIOR	
4	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA RODRIGUES LTDA - ME	10.336.727/0001-06	ANDRÉ LUÍS FERNANDES DE JESUS	
5	RELEVO CONSTRUTORA LTDA	09.102.297/0001-70	SEM REPRESENTANTE	